

A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional

Music education in 21st century Brazil: connections between the teaching of music and Brazilian policies of educational assessment

resumo

Este texto discute e analisa diretrizes estabelecidas para a avaliação da educação nacional a partir das políticas públicas vigentes no país atualmente. De forma mais específica, apresenta reflexões sobre os impactos da avaliação educacional no sistema de ensino brasileiro e a importância de uma inserção mais efetiva da área de educação musical nesse contexto. O artigo tem como base pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e experiências adquiridas na minha atuação como membro de comissões assessoras do INEP a partir do ano de 2009. As análises realizadas evidenciam a relevância da avaliação no âmbito das políticas públicas brasileiras para a educação, bem como a sua importância para o desenvolvimento dos diferentes níveis de ensino. No que se refere à educação musical, o texto enfatiza a necessidade de a área se inserir de forma mais ativa nos processos de definição e implementação da avaliação educacional. Destaca, também, que a participação mais efetiva da área nessa realidade permitirá seu fortalecimento nos diversos níveis e contextos de ensino do país.

PALAVRAS-CHAVE: políticas públicas educacionais, avaliação da educação, ensino de música

abstract

This paper discusses and analyzes the established guidelines for the assessment of national education on the basis of the current public policies in the country today. More specifically, it presents considerations on the impacts of educational assessment to the Brazilian educational system and the importance of a more effective insertion of the music education field in this context. The article is based on a bibliographic research, a documentary research and experiences acquired throughout my professional participation as a member of INEP advisory committees from the year 2009 on. The analyzes performed show the relevance of assessment within Brazilian public policies for education as well as its importance for the development of different educational levels. With regard to music education, the text emphasizes the necessity of this area to take part in the processes of definition and implementation of educational assessment in a more active way. The article also highlights that a more effective participation of the area in this context will enable its empowerment in the various levels and contexts of education in the country.

KEYWORDS: educational public policies, education assessment, music teaching

INTRODUÇÃO

As políticas educacionais têm sido foco de atenção das diferentes áreas de conhecimento, haja visto que são determinantes para os rumos da educação e, conseqüentemente, para o desenvolvimento humano e cultural de qualquer sociedade. Tais políticas caracterizam-se também como um campo de constantes disputas, considerando que seus encaminhamentos são fundamentais para a definição da realidade educacional e, portanto, para o espaço e o valor de cada área de conhecimento nesse contexto. De tal forma, por meio das políticas públicas se elegem as prioridades da educação, definindo-se, a partir dos critérios de cada realidade (seja um país, um estado ou um município), estratégias para a melhoria e o desenvolvimento sustentável do processo sistemático de ensino e aprendizagem.

Assim como em outros países, o Brasil, por meio do poder público, tem dado atenção especial à gestão da educação, estabelecendo políticas para o constante aperfeiçoamento dos seus diferentes níveis de ensino: educação básica, educação profissional, ensino superior e pós-graduação. Na realidade nacional, a regulamentação e gestão das políticas públicas têm ficado a cargo, sobretudo, da federação, cabendo a estados, municípios e instituições de ensino diversas participar ativamente do constante debate e das ações que visam (re)definir periodicamente tais políticas.

Nesse cenário, têm merecido destaque as políticas destinadas à avaliação e os impactos que têm gerado na educação nacional. Consideradas como um dos pilares do sistema educacional brasileiro, as políticas de avaliação têm crescido e se diversificado consideravelmente na última década. Assim, é fundamental que as áreas de conhecimento reflitam sobre o perfil e a responsabilidade que têm nesse contexto, visando exercer, de fato, um papel significativo nos rumos da educação no país.

Entendo, portanto, que esse é um importante foco para os debates das diversas áreas que compõem a formação educacional no Brasil e, dentro dessa perspectiva, destaco neste texto algumas questões fundamentais para a inserção da área de música nesse universo. Abordando o tema "Educação Musical no Brasil do século XXI", o XX Congresso da Associação Brasileira de Educação Musical, realizado em Vitória no ano de 2011, propiciou um rico e importante debate acerca da educação musical estabelecida e vislumbrada neste milênio. Entre os debates realizados destaquei a avaliação do sistema educacional como uma das perspectivas fundamentais para se pensar os caminhos que almejamos para a área, aspecto que enfatizarei ao longo deste texto.

As abordagens aqui apresentadas são, portanto, resultado da exposição que realizei como debatedor do *Painel Temático I* do Congresso e têm como base estudos e reflexões concretizados a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e, também, de minha experiência como membro de comissões assessoras do INEP: em 2009 e 2011 fui um dos representantes da área de música na Comissão do *Exame Nacional de Desempenho de Estudantes* (ENADE), e em 2010, 2011 e 2012 um dos representantes da área de artes na Comissão da *Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente* (Prova Docente).

A política educacional brasileira: tendências e perspectivas

No cenário internacional, a preocupação com a melhoria da educação é eminente e, nesse sentido, há um crescente interesse de, cada vez mais, conhecer a realidade de ensino e de formação desenvolvida nos diferentes países do planeta. Ações de órgãos como o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), a União Européia (UE) e a UNESCO, para citar apenas alguns exemplos, têm demonstrado a relevância de políticas consistentes e contextualizadas com a realidade de cada país, visando a garantia de investimentos e de diretrizes que favoreçam a organização, a avaliação e a melhoria da educação. A atuação de instituições dessa natureza tem gerado um impacto significativo em diversos países, pois, como afirma Amaral (2010, p. 41), “os sistemas educacionais no mundo todo têm sido influenciados de uma maneira ou de outra pelas atividades ou programas de organizações internacionais [como as mencionadas anteriormente]”.

Entre as muitas ações que têm desenvolvido, as pesquisas e apontamentos realizados por esses órgãos, que comparam as realidades dos diferentes países, têm exigido de governos e lideranças a busca por soluções que coloquem a educação como prioridade, aumentando quantitativa e qualitativamente os índices relacionados ao desenvolvimento educacional. Sob essa ótica, o relatório do Banco Mundial, publicado no final de 2010, retrata os avanços e os problemas que permeiam a educação brasileira e aponta o estruturado sistema de avaliação, dos diferentes níveis de ensino, como um dos principais fatores que têm impulsionado a melhoria da educação no país (WORLD BANK, 2010).

Em âmbito nacional, as leis, diretrizes, investimentos e gestão da educação estão

vinculadas à realidade das políticas públicas vigentes e precisam ser analisadas considerando o contexto mais abrangente em que se inserem. Conforme tenho discutido em outros trabalhos, políticas públicas podem ser definidas como:

[o] conjunto de diretrizes, ações e programas diversos estabelecidos pelos setores governamentais municipal, estadual e, principalmente, federal para regulamentar, financiar, avaliar e desenvolver diferentes estratégias de atuação junto aos múltiplos segmentos da sociedade. No Brasil, essas políticas vêm sendo desenvolvidas em formas de programas e projetos que abrangem campos como educação, saúde, cultura, ciência, tecnologia, entre outros (QUEIROZ, MARINHO, 2010, p. 1813).

Assim, os focos das políticas públicas são diversificados e estão vinculados às necessidades do país, no que se refere aos diferentes segmentos sociais, sejam eles vinculados à saúde, à cultura, ao trabalho, à educação, entre outros. Com base na citação acima, é possível afirmar que as políticas educacionais se definem a partir da estruturação de um conjunto sistêmico de diretrizes e ações que norteiam a condução da educação nacional. Portanto, elas representam as bases do que se almeja e se estabelece para os sistemas de ensino e devem ser traçadas com a finalidade de possibilitar o crescimento quantitativo e qualitativo da educação, possibilitando o acesso, mas, mais que isso, a formação plena dos indivíduos. As palavras de Dermeval Saviani ilustram a importância da organização dos sistemas de ensino para o desenvolvimento educacional:

Se o sistema pode ser definido como a unidade de vários elementos intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente e operante, conclui-se que o Sistema Nacional de Educação é a unidade dos vários aspectos ou serviços educacionais mobilizados por determinado país, intencionalmente reunidos de modo a formar um conjunto coerente que opera eficazmente no processo de educação da população do referido país (Saviani, 2010, p. 381).

A conscientização dos profissionais da educação e da sociedade em geral, em relação à importância das definições estabelecidas no âmbito das políticas educacionais, está retratada no crescente debate e reflexões sobre o assunto. Nesse sentido, no âmbito acadêmico houve, nos últimos anos, um grande avanço dos estudos que abordam as políticas públicas educacionais, bem como houve também um aumento considerável da cobertura da imprensa acerca das decisões e encaminhamentos realizados no país, aspectos que têm contribuído significativamente para a análise crítica dessa realidade e para a busca de alternativas para o seu fortalecimento no Brasil.

De tal maneira, o que fica evidente é que a partir das pesquisas, das discussões e das críticas que têm se consolidado nesse campo, a sociedade tem podido não só acompanhar, mas, também, participar efetivamente do debate e da definição das políticas públicas estabelecidas para a educação nacional. Assim, tem se fortalecido o interesse social por questões que, até pouco tempo atrás, não despertavam a atenção da sociedade. De acordo com Santos e Azevedo:

Essa atenção pode ser entendida como fruto das mudanças ocorridas em nossa sociedade que trouxeram as políticas públicas para o centro da cena dos debates sociopolíticos, em particular os voltados para a negação dos direitos sociais e para a premência de seu resgate e usufruto para e pela maioria da população (Santos; Azevedo, 2010, p. 534).

Todavia, por mais que se tenha aumentado a conscientização científica e social, em relação aos diferentes papéis que precisam ser assumidos por todos junto à definição das políticas públicas educacionais, ainda falta uma participação equânime entre as áreas de conhecimento nas pesquisas, debates e ações que têm lidado com essa questão. O que precisa ficar claro é que, por mais que as políticas

públicas sejam materializadas em matrizes mais gerais para a normatização, gestão, avaliação e financiamento da educação, não pertencendo a um campo (disciplina ou componente curricular) específico, é fundamental que todas as áreas discutam o papel e a inserção que têm, e que almejam ter, no contexto educacional, considerando que tais aspectos estão diretamente vinculados às diretrizes políticas estabelecidas.

Nessa direção, no âmbito da educação musical, é preciso que os estudiosos estabeleçam linhas teórico-investigativas que permitam, com base em abordagens científicas, o diálogo, a análise e a crítica das políticas educacionais a partir das perspectivas e objetivos da área. Entendo que tal discussão é fundamental para as definições do ensino de música na educação profissional, básica e superior. Em concordância com reflexões de estudiosos da área de educação, estou convicto que no cenário da educação musical brasileira:

A preocupação com a temática política educacional [...] pode alimentar positivamente um processo dialético, quando se procura articular a percepção da realidade social a partir do estudo científico dos problemas envolvidos na questão educacional e as políticas públicas concernentes, entendidas como a ação do Estado (Santos; Azevedo, 2010, p. 543).

Com base nessa perspectiva, uma reflexão e, eu diria mais, uma convicção fundamental para a área, é que para pensarmos e estabelecermos caminhos para educação musical no século XXI temos que dialogar fundamentalmente com as políticas educacionais vigentes. Essa premissa parte da constatação que qualquer área de conhecimento que almeje um espaço institucional legitimado precisa estar conectada com as diretrizes reguladoras e com os objetivos educacionais definidos por essas políticas. Conforme destaquei em outro texto publicado recentemente, em parceria com a colega Maura

Penna, “fica evidente que um ponto fundamental para o fortalecimento – e até mesmo a sobrevivência – de nossa área, nos dias de hoje, é sua inserção no âmbito das políticas públicas educacionais” (Queiroz; Penna, 2012, p. 93).

Entre as muitas definições que têm sido estabelecidas para a educação a partir das políticas públicas vigentes, são notórios o peso e a ênfase que a avaliação educacional tem ganhado. Essa perspectiva parte da constatação que um sistema educacional só pode ser devidamente desenvolvido se tiver um diagnóstico claro da sua realidade, dos seus avanços e dos seus limites, aspectos que só podem ser estabelecidos a partir de um projeto consistente e coerente de avaliação. Além disso, é por via da avaliação educacional que se pode selecionar e qualificar instituições e profissionais, estabelecendo os parâmetros almejados para o desempenho da educação, conforme analisarei a seguir.

A avaliação da educação nacional: um compromisso de todas as áreas de conhecimento

O entendimento da importância da avaliação para o desenvolvimento de qualquer sistema de ensino qualificado tem feito da discussão sobre o tema uma prerrogativa para o crescimento das diferentes áreas de conhecimento que estão no âmbito da educação institucionalizada. Essa perspectiva estabeleceu grande abertura não só para o debate, mas para a participação efetiva de todos no processo de definição de diretrizes e da elaboração dos instrumentos necessários para a avaliação

educacional no país. De acordo com as palavras de Bernardete Gatti:

Pode se afirmar que vem mudando a representação dos processos avaliativos de sistemas educacionais no Brasil, em relação aos quais houve inicialmente uma reação contrária muito forte, e que uma cultura de avaliação educacional está se consolidando [...] (GATTI, 2009, p. 15).

Considerando, portanto, a avaliação como uma prioridade, presente nas diretrizes de fomento e gestão da educação, o Brasil institucionalizou o seu sistema avaliativo definindo órgãos específicos que, a partir da consultoria de profissionais das diferentes áreas, estabelecem as matrizes, os critérios e os instrumentos de avaliação aplicados nos diferentes níveis de ensino. Assim, a condução da avaliação educacional brasileira está fundamentalmente sob a responsabilidade da *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)* e do *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)*.

A CAPES, criada em 1971, tem como foco central a definição de políticas para a pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado)¹. Sua atuação na avaliação educacional do país, tem sido primordial para o desenvolvimento desse nível de ensino, pois, conforme as descrições oficiais do Órgão:

O sistema de avaliação, continuamente aperfeiçoado, serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios) (CAPES, 2012).

1. Vale destacar que a partir de 2007 a CAPES tem atuado também na formação de professores para a educação básica.

Dessa forma, a CAPES tem assumido a responsabilidade de avaliar especificamente a pós-graduação, ficando os demais níveis de ensino e as diversas outras ações referentes à avaliação educacional no Brasil sob a responsabilidade do INEP. O Instituto, fundado em 1937², é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Conforme destacado em seu site oficial, o instituto tem como missão:

[...] promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral (INEP, 2012a).

A partir das suas funções e objetivos, o INEP tem desempenhado um papel importante nas definições da avaliação e, portanto, nas diretrizes para as políticas públicas da educação, sendo fundamental refletir sobre as metodologias que esse Órgão tem utilizado para conceber e aplicar os instrumentos avaliativo-educacionais. Assim, considerando a experiência e os estudos que tenho consolidado desde 2009 como membro de comissões assessoras de programas de avaliação do INEP, apresento, mais adiante, perspectivas e diretrizes que estão na base dos caminhos e sistemas de avaliação que vêm sendo desenvolvidos pelo Instituto. De forma mais pontual, reflito sobre a inserção da área de música nessa realidade e a necessidade de uma participação mais efetiva dos seus profissionais no universo da avaliação educacional que vem sendo delineado e implementado no Brasil.

Todos os programas de avaliação realizados hoje, tanto na CAPES quanto no

INEP, estão divididos em duas modalidades centrais, que tenho denominado de **avaliação qualificativa e avaliação seletiva**. A avaliação qualificativa, como o próprio termo aponta, qualifica, com uma nota, a partir de critérios quantitativos e qualitativos, cursos, instituições e sistemas/redes de ensino. Abrange cursos de ensino superior e programas de pós-graduação, escolas de educação básica, escolas técnicas especializadas e outros segmentos educacionais formais regulamentados pelas políticas educacionais vigentes. Assim, a partir dos indicadores estabelecidos e dos instrumentos avaliativos aplicados, atribui-se uma nota que evidencia o nível de um curso, por exemplo, em relação às diretrizes nacionais da área, dos parâmetros de desenvolvimento estabelecidos pelo MEC, entre outros aspectos.

A avaliação seletiva, também como indicado pela denominação, seleciona, a partir de concursos públicos, pessoas para ingressarem nos sistemas de ensino, como discente ou docente, com base em critérios estabelecidos pelo órgão gestor da avaliação nacional e pelas diferentes áreas de conhecimento. Também abrange cursos de ensino superior e de pós-graduação, escolas de educação básica, escolas técnicas especializadas e outros segmentos educacionais formais. Assim, a partir dos indicadores estabelecidos e dos instrumentos avaliativos aplicados, seleciona alunos para ingresso nas universidades e, mais recentemente, professores para ingresso na carreira docente das redes de ensino do país.

Para enfatizar a importância e o impacto da avaliação no contexto social educacional brasileiro, descreverei, dentro dessas duas modalidades, quatro programas de avaliação

2. O INEP foi criado, por lei, no dia 13 de janeiro de 1937, sendo denominado inicialmente de "Instituto Nacional de Pedagogia" (INEP 2011b)

em pleno funcionamento, sendo que três deles já são demasiadamente conhecidos da sociedade, devido inclusive ao destaque que ganharam na mídia.

O ENADE e o *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica* (IDEB) são dois importantes exemplos da avaliação qualificativa. O ENADE faz parte do *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior* (SINAES) e visa “ aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências” (INEP, 2012c). Somado aos demais instrumentos utilizados pelo SINAES, o ENADE fornece importantes parâmetros para as avaliações dos cursos superiores do Brasil. Já o IDEB, criado pelo INEP em 2007, reúne em um único indicador dois conceitos fundamentais para avaliar a qualidade da educação, quais sejam: fluxo escolar e médias de desempenho dos estudantes nas avaliações. A partir do IDEB cada escola recebe uma nota, que indica o seu desenvolvimento educacional e, com base no desempenho obtido pelas redes de ensino nessa avaliação, o governo visa “ traçar metas de qualidade educacional para os sistemas” (INEP, 2012d).

No âmbito da avaliação seletiva, o *Exame Nacional do Ensino Médio* (ENEM) é sem dúvida o programa de maior projeção social, tendo em vista que tem impacto direto na definição para o ingresso de estudantes do ensino médio no ensino superior (INEP, 2012f). Assim, os alunos se candidatam às vagas nas diversas universidades públicas do país, sendo absorvidos a partir das notas obtidas nas provas.

Outro exame que ainda está em fase de elaboração, mas que certamente terá grande impacto no sistema educacional brasileiro, é a Prova Docente, que terá como objetivo:

[...] subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na realização de concursos públicos

para a contratação de docentes para a educação básica. Trata-se de uma prova anual, a ser aplicada de forma descentralizada em todo o país para os candidatos ao ingresso na carreira docente das redes de educação básica (INEP, 2012e).

A partir dessa breve exposição, sobre o atual cenário da avaliação nacional e dos encaminhamentos políticos que tem alcançado no país, apresento, a seguir, reflexões mais específicas sobre a inserção da música nesse contexto, considerando as diretrizes de dois programas do INEP: o ENADE e a Prova Nacional. Com base nas discussões realizadas, aponto, também, perspectivas que podem possibilitar uma atuação mais efetiva da área nas definições e ações das políticas de avaliação implementadas no Brasil.

A educação musical no cenário das políticas de avaliação do sistema educacional brasileiro

Mesmo tendo crescido muito, acadêmica e socialmente, nos últimos anos, é notório o embrionário estágio da educação musical no que se refere à sua inserção efetiva nos programas de políticas públicas destinados ao financiamento e à avaliação da educação brasileira. Longe de ser uma visão pessimista, essa é uma constatação que pode ser comprovada pelo baixo número de projetos em andamento na área de música em programas como o PROEXT, o PRODOCÊNCIA, o PIBID, o PARFOR, entre outros³, criados com vistas ao fortalecimento da educação. Além disso, o limitado número de projetos de pesquisa da área de educação musical financiados pelo *Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia* (CNPq) e pela CAPES, e a baixa demanda de profissionais que se candidatam a representar a área a partir de chamadas públicas do INEP

para a definição de instrumentos de avaliação, são dados suficientes para atestar o limitado estado de inserção da educação musical na realidade político-educacional contemporânea.

No que tange ao campo acadêmico, se analisarmos o periódico mais importante da área atualmente, a Revista da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) e os textos publicados nos anais dos últimos dez congressos nacionais da Associação, constata-se que a discussão sobre políticas públicas e sobre o sistema de avaliação educacional é praticamente inexistente. Todavia, é notório que a ABEM tem desenvolvido um papel de grande relevância para mudar tal realidade, promovendo debates, atuando politicamente e participando, de forma efetiva, de comissões diversas que visam (re)definir caminhos para os rumos da educação no Brasil. O tema *Políticas públicas em educação musical: dimensões culturais, educacionais e formativas*, abordado no XIX Congresso Nacional da Associação, realizado em Goiânia em 2010, sinaliza a busca da ABEM para inserir a discussão sobre as políticas públicas no cerne dos debates e das reflexões da área.

Pontuadas essas constatações, me ateei a análises mais específicas de programas de avaliação do INEP, com ênfase nas tendências e limites que têm caracterizado a inclusão da área de música no âmbito da avaliação educacional. De forma mais restrita, como destacado anteriormente, analisarei a presença da música nas definições das diretrizes e dos instrumentos de avaliação do ENADE e da Prova Docente.

Todas as definições de avaliação do INEP, quando relacionadas a diretrizes e conteúdos específicos de determinado campo de conhecimento, são realizadas por profissionais da área, atuando em funções distintas. Nesse sentido, as comissões assessoras são constituídas por professores convocados e nomeados pelo INEP a partir dos critérios acadêmicos estabelecidos pelo Instituto. Já os elaboradores e avaliadores de itens são selecionados a partir de editais públicos, tendo como base o perfil profissional almejado. Quanto às atribuições, compete à comissão assessora definir os aspectos gerais da área que compõem a prova e aos profissionais selecionados na chamada pública elaborar e revisar os itens⁴ que comporão os instrumentos de avaliação aplicados nos exames.

Assim, no caso da música, são profissionais da área que definem os objetivos e conteúdos das provas, bem como elaboram e revisam os itens que farão parte da avaliação. Claro que essas definições são baseadas em diretrizes gerais da educação nacional e em diretrizes específicas de cada área de conhecimento. Por exemplo, as definições do ENADE para a música são realizadas com base nas Diretrizes para os cursos superiores da área, aprovadas em 2004. Portanto a comissão assessora define aspectos mais específicos do que os que estão nas Diretrizes, mas que estejam dentro das proposições apresentadas por elas (BRASIL, 2004).

Até o ano de 2010, as provas aplicadas pelo INEP eram elaboradas por comissões

3. Para informações mais detalhadas sobre esses programas Cf. Queiroz e Penna (2012).

4. Item é o termo técnico utilizado pelo INEP para se referir às questões elaboradas para uma prova.

contratadas por uma empresa, selecionada a partir de licitação pública para a organização do concurso. Assim, a comissão assessora nomeada pelo Instituto definia os objetivos, o perfil, as competências e habilidades, e os conteúdos que deveriam fazer parte da prova, mas quem elaborava os itens eram os membros da comissão contratada. A partir de 2011, esse sistema foi mudado e até a elaboração dos itens passou a ser realizada por meio da contratação de profissionais das áreas a partir de edital público aberto à comunidade acadêmica e educacional. Essa mudança habilita, de certa forma, todos os profissionais da área, que atendam ao perfil definido no edital, a participarem da avaliação. Assim, são os selecionados no processo público que, com base nas definições da comissão assessora, elaboram os itens que farão parte do Banco Nacional de Itens do INEP⁵, após aprovação pela comissão assessora e pelas comissões técnicas do Instituto. A partir daí, os itens aprovados poderão ser utilizados nas provas elaboradas pelo INEP.

Esse sistema democrático, adotado a partir de 2011, certamente é uma avanço, tendo em vista que coloca nas mãos dos profissionais da área a responsabilidade de gerir toda a prova, desde as diretrizes mais gerais até as questões específicas. Todavia, essa metodologia também apresenta fragilidades para a elaboração dos instrumentos avaliativos, pois áreas que não estão devidamente mobilizadas e preparadas para lidar com processos dessa natureza têm apresentado dificuldades para atender às chamadas públicas, devido, inclusive, à falta de candidatos para suprir a demanda do INEP.

Essa tem sido, por exemplo, a realidade da área de música, tanto no ENADE quanto na Prova Docente.

No que se refere ao ENADE, os cursos de graduação em música foram contemplados nos exames dos anos de 2006, 2009 e 2011, sendo que em 2006 e 2009 foram avaliados os cursos de bacharelado e licenciatura e em 2011 somente os cursos de licenciatura. Nos anos de 2006 e 2009, a estruturação da prova foi realizada como base nos critérios antigos. Já em 2011, foi utilizado o sistema atual e, a partir de convocação pública, foram selecionados elaboradores e revisores de itens. Nesse caso, chamou a atenção o baixo número de profissionais da música inscritos para o processo, que teve inclusive o prazo para as inscrições prorrogado, com vistas a ter uma maior participação da área e, assim, contar com o número suficiente de elaboradores e revisores para a estruturação da prova. Finalizado o processo, a constatação do INEP foi que o número de selecionados foi relativamente baixo diante das necessidades do exame. Além disso, a dinâmica dos processos públicos, que dificilmente trabalha com agenda longa e previamente definida, fez com que alguns dos selecionados não comparecessem à Brasília para a capacitação oferecida pelo INEP, sendo excluídos do processo, o que dificultou ainda mais a elaboração do número de itens necessários.

Após a elaboração e revisão das questões elaboradas, a Comissão Assessora da Área de Música e a Organização Geral do ENADE tiveram bastante trabalho para definir quantitativa e qualitativamente itens que atendessem todas as necessidades de avaliação. Independente do

5. Para informações sobre o Banco Nacional de Itens e sobre o processo de seleção de elaboradores e revisores de itens consulte o site: <http://portal.inep.gov.br/banco-nacional-de-itens>

produto final resultante, a prova do ENADE 2011 para a área de música⁶, o que ficou claro foi a falta de participação dos profissionais em um processo tão importante para a avaliação dos cursos de superiores da música, aspecto que merece uma reflexão significativa da área.

Quanto à Prova Docente, as discussões e os trabalhos diversos para elaboração do exame vêm ocorrendo desde 2010, devendo a primeira avaliação ser realizada em 2012. A primeira versão da prova será focada na seleção de professores pedagogos, que atuarão na educação infantil, no ensino fundamental I e na educação de jovens e adultos. Assim, será uma prova para professores “generalistas”, que trabalharão com todos os componentes curriculares, sem contemplar uma área em específico. De tal forma, considerando o público alvo, a área de música está agrupada junto às outras linguagens artísticas numa grande área denominada Artes. A Comissão Assessora desse exame, que vem trabalhando desde 2010, é atualmente composta por dois profissionais de duas linguagens artísticas distintas: um da área de música, no caso eu mesmo, e outro da área de artes visuais. A partir da definição do perfil geral do profissional e das competências e habilidades para atuação docente, que foram estabelecidos em linhas gerais considerando as especificidades do contexto de ensino focado, coube à Comissão Assessora da área definir os conteúdos que deveriam fazer parte do exame.

A partir daí, foi aberto um processo público para que profissionais das diversas áreas de conhecimento, contempladas na prova, se inscrevessem para a elaboração e revisão de itens. Mesmo que genericamente a

área tenha sido denominada de Artes, havia no edital conteúdos musicais específicos e o perfil estabelecido para a seleção dos elaboradores e revisores contemplava a formação em cursos de música (graduação e pós-graduação). Todavia, mesmo com uma ampla divulgação do processo por parte do INEP, considerando os limites de tempo do sistema público, como já mencionado anteriormente, a participação da área de música foi muito baixa, sendo que somente três profissionais com formação específica se candidataram para elaborar e revisar itens para esse exame, o que certamente fragilizou a presença da música nesse importante processo de avaliação educacional.

Sem a pretensão de uma apresentação detalhada dos programas de avaliação descritos acima e dos detalhes que permeiam a presença da música nesses sistemas, o que quero enfatizar são as lições que podemos tirar a partir deles. Portanto, as experiências adquiridas durante o acompanhamento e a participação direta nas definições para a avaliação da área de música nos programas citados evidenciaram quatro questões centrais, que precisam fazer parte dos nossos debates como educadores musicais: 1) a área precisa consolidar uma cultura de participação no cenário das políticas públicas, gerando, conseqüentemente, maior interesse dos seus profissionais pelo tema e pelos seus desdobramentos na educação nacional; 2) os limites dos instrumentos utilizados, que não permitem a utilização de materiais sonoros, têm sido um grande obstáculo para as avaliações da música nesses programas, mas cabe aos seus profissionais encontrar as alternativas necessárias para que, mesmo com os limites de

6. Acesse a prova do ENADE 2011 para a área de música no seguinte endereço eletrônico: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/provas/2011/MUSICA.pdf>.

infra-estrutura do INEP, a avaliação da área seja representativa; 3) ainda há uma idéia dominante de que, dada a subjetividade da música, não é possível realizar avaliações significativas de aspectos da estrutura e do ensino musical, o que compromete a credibilidade e a inserção da área em instrumentos objetivos de avaliação; 4) a falta de formação e/ou experiência dos profissionais para lidar com avaliações em larga escala dificulta a materialização de conteúdos fundamentais para a música em itens para compor um instrumento técnico de avaliação, aspecto que, por vezes, enfraquece os processos avaliativos que contemplam a área.

Sem entrar em uma discussão mais profunda sobre essas questões, o fato é que, com todos os problemas e limites existentes, precisamos delinear diretrizes claras e instrumentos efetivos que permitam que a área seja avaliada da melhor forma possível. Tal fato implica, inclusive, em fortalecer a formação dos profissionais para lidar com instrumentos de avaliação. Essa é a única maneira de a música ser devidamente contemplada dentro do amplo sistema de avaliação educacional brasileiro, não corroborando com a pressuposição de que não podemos lidar com critérios sistemáticos de avaliação em larga escala.

Conclusão

A partir das duas experiências descritas e das reflexões realizadas ao longo do texto, é possível constatar que: a avaliação educacional é um dos pilares da educação nacional, sendo de fundamental valor para os rumos dos sistemas de ensino no país; a partir das bases fornecidas pela avaliação educacional são definidas as prioridades e os encaminhamentos para os diferentes sistemas de ensino; nesse contexto, a área de música tem uma inserção demasiadamente baixa, mesmo estando

contemplada como conteúdo e/ou como área de conhecimento em diversos exames.

A partir desse diagnóstico, o que emerge para as reflexões da área é a certeza de que precisamos agir principalmente nas seguintes frentes: discutir coletivamente nas associações de pesquisa e ensino, como a ABEM vem fazendo, estratégias para uma participação efetiva da música nos processos de definição e elaboração da avaliação educacional no país; encontrar caminhos para informar, mobilizar e sensibilizar os profissionais da área para que participem mais ativamente desse processo; inserir no universo da formação em música diretrizes para a capacitação de profissionais para lidar com avaliações objetivas e de larga escala, entendendo que essa é uma demanda atual do sistema educacional brasileiro em geral e, portanto, também da área de música; buscar um conhecimento mais amplo de processos de avaliações em larga escala, refletindo sobre as possibilidades de inserção de conteúdos da área em exames desse natureza.

Para finalizar a abordagem aqui apresentada, quero deixar uma perspectiva que, acredito, deva estar na base das nossas reflexões no âmbito da educação musical no século XXI, qual seja: ou buscamos alternativas para mudar a realidade do nosso papel e da nossa participação no contexto das políticas públicas e de avaliação educacional no país ou a área estará, cada vez mais, relegada a pano de fundo da educação brasileira!

Referências

AMARAL, Marcelo Parreira do. Política pública educacional e sua dimensão internacional: abordagens teóricas. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 36, p. 39-54, 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ep/v36nspe/v36nspea04.pdf>>. Acesso em: 26 fev 2012.

BRASIL. *Resolução n. 2*, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>>. Acesso em 26 fev 2012.

CAPES. *História e missão*. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/historia-e-missao>>. Acesso em: 26 fev 2012.

GATTI, Bernardete A. Avaliação de sistemas educacionais no Brasil. *Sísifo - Revista de Ciências da Educação*, Lisboa, n. 9, mai/ago 2009. Disponível em: <<http://sisifo.fpce.ul.pt/pdfs/Revista%209%20PT%20d1.pdf>>. Acesso em: 23 fev 2011.

INEP. *Conheça o Inep*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/conheca-o-inep>>. Acesso em: 26 fev 2012a.

_____. *História o Inep*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/institucional-historia>>. Acesso em: 26 fev 2012b.

_____. *O que é o Enade*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/enade>>. Acesso em: 26 fev 2012c.

_____. *O que é o Ideb*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/o-que-e-o-ideb>>. Acesso em: 26 fev 2012d.

_____. *Prova nacional de concurso para o ingresso na carreira docente*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/prova-docente>>. Acesso em: 26 fev 2012e.

_____. *Sobre o Enem*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>>. Acesso em: 26 fev 2012f.

QUEIROZ, Luis Ricardo S.; PENNA, Maura. Políticas públicas para a educação básica e suas implicações para o ensino de música. *Educação*. Santa Maria, v. 37, n. 1, p. 91-106, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reveducacao/article/view/3662/2713>>. Acesso em: 20 fev 2012.

QUEIROZ, Luis Ricardo S.; MARINHO, Vanildo Mousinho. Políticas públicas em educação musical: a atuação do Grupo de Pesquisa PENSAMUS. In: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 19., 2010, Goiânia. *Anais...* João Pessoa: EDUEPB; ABEM, 2010, p. 1811-1820.

SANTOS, Ana Lúcia Felix dos; AZEVEDO, Janete Maria Lins de. A pós-graduação no Brasil, a pesquisa em educação e os estudos sobre a política educacional: os contornos da constituição de um campo acadêmico. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, v. 14 n. 42, p. 534-605, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n42/v14n42a10.pdf>>. Acesso em: 18 fev 2012.

SAVIANI, Dermeval. Sistema nacional de educação articulado ao plano nacional de educação. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, v. 15 n. 44, p. 380-412, maio/ago. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n44/v15n44a13.pdf>>. Acesso em: 19 fev 2012.

WORLD BANK. *Achieving world class education in Brazil: the next agenda*. 2010. Disponível em: <http://www.iepecdg.com.br/uploads/livros/1012achieving_world.pdf>. Acesso em: 25 fev 2012.

Nota

Luis Ricardo Silva Queiroz é Doutor em Música (Etnomusicologia) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Mestre em Música (Educação Musical) pelo Conservatório Brasileiro de Música (CBM) do Rio de Janeiro. Atualmente é Professor Adjunto do Departamento de Educação Musical e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Tem atuado como membro das Comissões Assessoras, do INEP/MEC, da Prova Nacional para Ingresso na Carreira Docente e do Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes). É autor de diversos artigos nas áreas de Etnomusicologia e Educação Musical, publicados em livros, revistas especializadas e anais de congressos nacionais e internacionais.